

2 — O gerente terá ou não direito a remuneração, podendo esta consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros, conforme o deliberado em assembleia geral.

3 — O gerente poderá delegar em um gerente executivo a gestão corrente da sociedade.

4 — A sociedade vincula-se nos seguintes termos:

a) Pela intervenção ou assinatura do gerente;

b) Pela intervenção ou assinatura de um procurador, dentro dos limites da procuração.

Artigo 6.º

Poderes da gerência

É da competência da gerência decidir, nomeadamente, sobre:

a) A aprovação da assinatura de novos contratos de investimentos;

b) A alienação ou oneração de bens imóveis;

c) A abertura de contas bancárias e a determinação das formas de as movimentar;

d) A aquisição ou alienação de veículos automóveis;

e) A mudança de sede no mesmo concelho ou concelho limítrofe;

f) A criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro;

g) A constituição de procuradores da sociedade, definindo a extensão do mandato e dos respectivos poderes, bem como a sua revogação.

Artigo 7.º

Contrato do sócio com a sociedade

Nos termos do artigo 270.º-F do Código das Sociedades Comerciais, são autorizados os negócios jurídicos do sócio único com a sociedade que sirvam à prossecução do objecto desta.

Disposições finais e transitórias

Artigo 8.º

Fica desde já nomeado gerente da sociedade Ulf Schwarzenberg, casado e residente na Alemanha, em Mittweidaer Strasse, 62 A, Burgstädt.

Artigo 9.º

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea d) do artigo 19.º do Código das Sociedades Comerciais, fica a gerência autorizada a praticar, celebrar, alterar ou fazer cessar antes do registo definitivo do contrato de sociedade os seguintes actos e contratos necessários ao início de funcionamento da sociedade; contratos de arrendamento, de aluguer, de trespasse ou de cessão de exploração, de bens ou estabelecimentos da ou para a sociedade, contratos de compra, venda ou permuta de bens imóveis e de bens móveis, incluindo veículos automóveis e outros móveis sujeitos a registo; contratos de locação financeira de bens móveis ou imóveis; contratos de aquisição ou fornecimento de mercadorias; contratos de prestação de serviço, incluindo os de mandato, empreitada, transporte e depósito; contratos de consórcio e de associação em participação, contratos de agência, de distribuição e de comissão; contratos de cessão de créditos ou posição contratual; contratos de trabalho; contratos de seguro; contrato de financiamento, comparticipação, apoio ou incentivo de actos ou actividades, com entidades públicas ou particulares; contratos de fornecimento de água, electricidade, gás, telefone e telefax; abertura e movimentação de contas bancárias em nome da sociedade e ainda a abertura de uma sucursal na Alemanha ou em qualquer outro país da União Europeia, requerendo e assinando tudo o que se mostre necessário ao indicado fim.

Artigo 10.º

A sociedade poderá exigir ao sócio prestações suplementares até ao montante global de 20 vezes o capital social.

Está conforme o original.

23 de Setembro de 2005. — O Conservador, *António José Neto Gomes*.

2006651447

ANDRUI — CONSTRUÇÕES, L.ª

Anúncio n.º 7681-BP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 882/20000619; identificação de pessoa colectiva n.º 504996843; data de depósito: 20050628.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

15 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2010755820

ANENALCA, COMÉRCIO PEÇAS DE AUTOMÓVEIS, L.ª

Anúncio n.º 7681-BQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcanena. Matrícula n.º 954/20020319; identificação de pessoa colectiva n.º 505975513; data de depósito: 20050621.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos de prestação de contas do exercício de 2004.

Está conforme o original.

18 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Orlinda Maria Mateus Henriques Ferreira Gomes*.

2012481701

ANIMADEIRAS, L.ª

Anúncio n.º 7681-BR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505474956; data: 30062005; pasta n.º 1636/010509.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

6 de Dezembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2005357839

ANTÓNIO HIPÓLITO — EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES SUBAQUÁTICAS, UNIPESSOAL, L.ª

Anúncio n.º 7681-BS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6837; identificação de pessoa colectiva n.º 503954071; inscrição n.º 240604.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas, do ano de 2003.

24 de Março de 2005. — A Escriturária Superior, *Angelina Santos*.

3000175892

ANTÓNIO MALHEIRO, IMÓVEIS, L.ª

Anúncio n.º 7681-BT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Paços de Ferreira. Matrícula n.º 1281/980717; identificação de pessoa colectiva n.º 504224506; data: 30062005.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o depósito da prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme.

5 de Setembro de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Manuela Gonçalves*.

2002744637

ANTONIUS ALEXUS — SOCIEDADE UNIPESSOAL, L.ª (anteriormente ANTONIUS ALEXUS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª)

Anúncio n.º 7681-BU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 19 019; identificação de pessoa colectiva n.º 503262110; averba-